



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	SEIMOB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Responsável pela demanda	Julio Cesar Renisz
Cargo/função	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
E-mail	renato.ikeda@campomourao.pr.gov.br
Telefone	3518 1135 – RENATO

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Estádio Municipal José Carlos Galbier (conhecido como Estádio dos Amadores) em Campo Mourão está passando por uma grande revitalização, com convênio de R\$ 4,4 milhões com o Governo do Estado para ampliar sua capacidade para 10 mil pessoas e modernizar a infraestrutura.

Inaugurado originalmente em 1987, o estádio conta com repasses estaduais e aportes municipais garantidos para cobrir as contrapartidas em obras de infraestrutura e construção das novas arquibancadas.

O escopo da obra, além de ampliar a capacidade de 4 mil para 10 mil lugares, inclui:

- Construção de novos lances de arquibancada.
- Melhorias estruturais, como novos muros, área confinada, lanchonete e banheiros.
- Pavimentação em paver e moderna iluminação.
- Adequações gerais para conforto, segurança e acessibilidade.

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
8044213	Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração de projetos básico e executivo com execução de obra para construção da 2ª etapa de arquibancada com área aproximada de 2.749,83 m ² , para o Estádio Municipal José Carlos Galbier no Município de Campo Mourão.	serv	01	R\$ 4.459.273,40	R\$ 4.459.273,40

¹ código do sistema atende.net (IPM Sistemas)





O quadro é facultativo, a depender do objeto a ser definido, pode ser detalhado por itens, se necessário, juntar planilha complementar.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Elaboração de projetos básico e executivo de obras e serviços de engenharia, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro entre outros serviços técnicos de engenharia/arquitetura necessários para execução de obra de construção de 2ª etapa da arquibancada com área aproximada de 2.749,83 m², no Município de Campo Mourão, em conformidade com o previsto neste instrumento, de acordo com a Lei 14.133.

Os projetos e a execução da obra deverão utilizar soluções construtivas que garantam elevada eficiência técnica, economia de recursos, otimização dos prazos de execução e durabilidade, preferencialmente com a utilização de sistemas construtivos industrializados, como o sistema pré-fabricado ou outras soluções equivalentes que atendam aos requisitos de desempenho estabelecidos. O sistema a ser utilizado deve garantir compatibilidade com os demais projetos complementares e possibilitar a sustentabilidade e viabilidade técnica e econômica da obra.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Execução da obra para construção da 2ª etapa de arquibancada com área aproximada de 2.749,83 m², para o Estádio Municipal José Carlos Galbier no Município de Campo Mourão:

Área da edificação (banheiros e bar): 227,40 m²;

Área da arquibancada: 2.522,43 m²;

Área total a construir: 2.749,83 m².

Com elaboração dos seguintes projetos:

1. Projeto Arquitetônico Completo em Nível de Desenvolvimento executivo;
2. Projeto de Fundação;
3. Projeto Estrutural;
4. Projeto de Instalações Hidrossanitárias (água fria, esgoto, água quente com aquecimento solar, sistema de reaproveitamento de água da chuva, drenagem e galeria de águas pluviais);
5. PTPID – Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre
6. Projeto de Instalações Elétricas Completo de Edificações;
7. Orçamento e Cronograma físico-financeiro;
8. Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos e Orçamento.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- Data de início da execução da obra previsto para 10/08/2026.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: estimado em aproximadamente R\$ 4.000.000,00.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objetivo é transformar o local em um ambiente multifuncional, apto a sediar grandes competições esportivas estaduais e fortalecer o turismo de eventos no município. O espaço é utilizado para campeonatos oficiais de futebol de várzea/amador, jogos das categorias de base e fomento às escolinhas esportivas da região.

Para a Comunidade Esportiva oferece um campo de alto nível e instalações seguras para atletas e equipes da cidade e região.

Para a população em geral, resulta na criação de um espaço de lazer com infraestrutura de primeiro mundo, incentivando a prática de atividades físicas e garantindo o fortalecimento da integração social.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

NÃO HOUE.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB

22 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Elemento: 3449051029900 - Outros bens de domínio público

Fonte: 1217 - BB 93310-4 - Convênio N. 01/2026 - 2ª Etapa Estádio Municipal José Carlos Galbier

Dotação: 1253

15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB

22 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos

2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

Elemento: 3449051029900 - Outros bens de domínio público

Fonte: 654 - Operações de Crédito (2025)

Dotação: 1111

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

**Assinatura do
demandante**

Julio Cesar Renisz

**Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou
autoridade política da
área demandante**

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DA UNIDADE DEMANDANTE			
Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido			
II. Justificativa da necessidade da contratação;			
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo			
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens			
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.			
VI. Destinatário da aquisição;			
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema			
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;			
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.			

ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA

Este modelo fornece um ponto de partida e pode ser alterado livremente. Contudo, deve contemplar todos os campos obrigatórios estabelecidos no Decreto que regulamenta a Lei de Licitações. **Seu conteúdo é estimativo e não precisará ser idêntico ao que constará no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pois variará de acordo com as peculiaridades da demanda da Administração e do objeto a ser contratado.**

